



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 027/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.171/2022, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria acima mencionada, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, que irão dar grande suporte aos pequenos agricultores.

A matéria não traz ônus, pois o recurso é proveniente do governo federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com pequena contrapartida do município.

O valor da contrapartida é simbólico de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), que não onera os cofres públicos.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 027/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.171/2022, “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria visa dar condições orçamentárias para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Os recursos são de convênio com pequena contrapartida que não prejudica financeiramente ao município e irá trazer grandes retornos, com a melhoria da produção local.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR